



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 301/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL**, de acordo com o *Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41*, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **EDITH GRZECHECHEN**, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 4.558.353-8-PR, C.P.F. n.º 034.539.559-00, **PROFESSORA**, Nível (F-00), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 1.048,03 (Um mil, quarenta e oito reais e três centavos), a contar de 03 de Novembro de 2015.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 22 de Outubro de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do FUNPREV